

Ecologias do Sensível no Capitalismo de Plataforma: Modulação Algorítmica dos Afetos, Desigualdades Intensivas e Linhas de Fuga

*Ecologies of the Sensible in Platform Capitalism: Algorithmic Modulation
of Affect, Intensive Inequalities, and Lines of Flight*

*Ecologías de lo Sensible en el Capitalismo de Plataforma: Modulación
Algorítmica del Afecto, Desigualdades Intensivas y Líneas de Fuga*

Tiago Negrão ANDRADE¹
Maria Cristina GOBBI²

Resumo: Este artigo investiga como plataformas digitais modulam afetos em nível pré-individual, reorganizando predisposições emocionais, engajamento e práticas de consumo. A pesquisa articula uma abordagem teórico-crítica baseada em Deleuze e Guattari, Massumi, Parisi, Zuboff e Bucher, integrada a evidências empíricas como o experimento de contágio emocional do Facebook, os vazamentos de Haugen, investigações da Mozilla Foundation e impactos registrados pelo Pew Research Center (2022). Os resultados mostram que a modulação algorítmica constitui uma infraestrutura industrial do sensível, intensificando desigualdades raciais, de gênero e geracionais, ao mesmo tempo em que práticas dissidentes apontam possibilidades de resistência.

Palavras-chave: afeto, plataformas digitais, modulação algorítmica, subjetividade, desigualdades.

Abstract: This article investigates how digital platforms modulate affect at a pre-individual level, reshaping emotional predispositions, engagement, and consumption

¹ Doutor em Mídia e Tecnologia pela FAAC -Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Doutorando em Engenharia de Alimentos pela Universidade de Campinas (UNICAMP). E-mail: tiago.negrão@unesp.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5352-9798>.

² Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Doutora em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Professora Associada em História da Comunicação e Cultura Midiática na América Latina. E-mail: cristina.gobbi@unesp.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5629-5010>.



practices. The study combines a theoretical-critical approach grounded in Deleuze and Guattari, Massumi, Parisi, Zuboff, and Bucher with empirical evidence such as Facebook's emotional contagion experiment, Haugen's leaked documents, Mozilla Foundation investigations, and findings from the Pew Research Center (2022). Results show that algorithmic modulation functions as an industrial infrastructure of the sensible, amplifying racial, gendered, and generational inequalities, while dissident practices offer avenues for resistance.

Keywords: affect, digital platforms, algorithmic modulation, subjectivity, inequalities.

Resumen: Este artículo examina cómo las plataformas digitales modulan los afectos en un nivel preindividual, reorganizando predisposiciones emocionales, patrones de interacción y prácticas de consumo. El estudio integra un enfoque teórico-crítico basado en Deleuze y Guattari, Massumi, Parisi, Zuboff y Bucher con evidencias empíricas como el experimento de contagio emocional de Facebook, las filtraciones de Haugen, investigaciones de Mozilla Foundation y datos del Pew Research Center. Los resultados muestran que la modulación algorítmica constituye una infraestructura industrial de lo sensible, intensificando desigualdades raciales, de género y generacionales, mientras prácticas disidentes señalan posibilidades de resistencia.

Palabras clave: afecto, plataformas digitales, modulación algorítmica, subjetividad, desigualdades.

Introdução

A expansão das plataformas digitais consolidou um novo regime de sensibilidade em que afetos, atenção e engajamento tornam-se recursos tecnopolíticos centrais. Sistemas de recomendação e interfaces persuasivas modulam camadas pré-individuais do sentir (Deleuze; Guattari, 1996; Massumi, 1995), convertendo intensidades afetivas em infraestrutura econômica do capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019). Evidências empíricas provenientes de experimentos corporativos, investigações independentes e relatórios institucionais indicam que essa modulação está associada a impactos como aumento de ansiedade entre jovens, intensificação de dinâmicas de polarização e reprodução de desigualdades sociais no ambiente digital (Noble, 2018; Pew Research Center, 2022; Wall Street Journal, 2021).

O estudo examina a modulação algorítmica dos afetos e seus efeitos sobre subjetividades, desigualdades e práticas de governamentalidade. Parte-se da hipótese de que algoritmos não apenas operam sobre conteúdos informacionais, mas intervêm na organização de predisposições pré-reflexivas, isto é, em disposições sensíveis que antecedem a formação consciente de emoções e julgamentos, moldando atmosferas



afetivas que influenciam engajamento, percepção social e práticas de consumo (Parisi, 2013; Kramer; Guillory; Hancock, 2014; Mozilla Foundation, 2021). Tais dinâmicas tendem a afetar de maneira desproporcional grupos socialmente vulnerabilizados, incluindo mulheres jovens, populações racializadas, adolescentes e usuários em contextos socioeconômicos periféricos, ampliando assimetrias já existentes no espaço social (Boyd, 2014; Noble, 2018; Tufekci, 2015).

O estado da arte revela convergências entre ontologia do afeto (Deleuze; Guattari, 1996; Massumi, 1995) e estudos sobre computação preditiva (Parisi, 2013). Nesse contexto, destaca-se também o campo da *affective computing* (computação afetiva), que busca modelar, reconhecer e responder a estados emocionais por meio de sistemas computacionais, ainda que enfrente críticas quanto à sua validade epistemológica e aos vieses culturais de suas classificações (Barrett, 2020; Holloway, 2024). Embora essas críticas apontem limites importantes, elas não impedem que plataformas operem eficazmente sobre padrões de circulação afetiva, uma vez que a modulação não depende necessariamente da correta interpretação das emoções, mas da amplificação de intensidades que orientam comportamento e atenção.

De modo complementar, abordagens como a *captology* (Fogg, 2003), entendida como o estudo de tecnologias persuasivas que influenciam comportamentos por meio do design de interfaces, ajudam a compreender como elementos aparentemente simples — como notificações, cores, feedbacks imediatos e mecanismos de recomendação — atuam como dispositivos de condicionamento afetivo contínuo. A literatura crítica sobre plataformas (Bucher, 2018; Zuboff, 2019; Constanza-Chock, 2020; Benjamin, 2019) evidencia que arquiteturas algorítmicas participam ativamente da produção de subjetividades e da ampliação de desigualdades, operando em níveis que frequentemente escapam à percepção consciente dos usuários.

No presente estudo, os casos empíricos são mobilizados como evidências da operacionalização técnica da modulação afetiva, sendo analisados de forma sistemática na seção metodológica. Do ponto de vista regulatório, marcos como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Digital Services Act (DSA) e o Digital Markets Act (DMA), bem como relatórios da Federal Trade Commission (FTC), buscam enfrentar práticas de manipulação emocional. Contudo, apresentam limitações, pois foram concebidos para lidar com dados pessoais e não com processos intensivos que operam em níveis pré-reflexivos (União Europeia, 2022; FTC, 2022). Esse descompasso normativo



sugere que categorias jurídicas tradicionais podem ser insuficientes para regular formas contemporâneas de intervenção sobre o sensível.

A pergunta norteadora é: como a modulação algorítmica dos afetos reorganiza a subjetividade e produz desigualdades intensivas no capitalismo de plataforma? Os objetivos incluem mapear bases ontológicas da modulabilidade afetiva, analisar evidências técnicas, identificar contradições estruturais e examinar formas de resistência e ecologias alternativas.

A justificativa decorre da necessidade de integrar filosofia do afeto, estudos de plataforma e crítica das desigualdades para compreender um fenômeno que opera justamente na intersecção desses campos. O estudo contribui para debates regulatórios, políticas públicas e práticas comunitárias voltadas à proteção do sensível, reconhecendo que o que está em disputa não é apenas a privacidade, mas os próprios modos de sentir e existir coletivamente. Nesse sentido, a análise propõe que a modulação algorítmica pode ser compreendida como uma forma emergente de governamentalidade do sensível, cujos efeitos se distribuem de maneira desigual e exigem respostas tanto regulatórias quanto sociotécnicas. As hipóteses indicam que essa modulação funciona como infraestrutura de governo do sensível, que seus efeitos são desigualmente distribuídos e que resistências micropolíticas, regulatórias e comunitárias podem tensionar e reconfigurar essas ecologias.

Metodologia

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, crítica e documental, fundamentada na filosofia do afeto, nos estudos de plataforma e na economia política dos dados, permitindo compreender a modulação algorítmica não apenas como operação técnica, mas como regime ontopolítico que atua sobre o pré-individual. Essa orientação teórica articula contribuições sobre intensividade afetiva (Deleuze; Guattari, 1996; Massumi, 1995), pensamento computacional não discursivo (Parisi, 2013), governamentalidade contemporânea (Deleuze, 1992; Zuboff, 2019) e desigualdades algorítmicas atravessadas por raça, gênero e juventude (Noble, 2018; boyd, 2014; Tufekci, 2015; Benjamin, 2019), constituindo a base interpretativa para o exame das camadas pré-reflexivas mobilizadas pelas plataformas.



A construção do corpus empírico combinou revisão sistemática da literatura, orientada pelo protocolo PRISMA (Page *et al.*, 2020), com análise crítica de documentos institucionais, relatórios regulatórios e investigações independentes. Foram consultadas as bases Scopus, Web of Science, ACM Digital Library, SciELO e Google Scholar, considerando o período de 2010 a 2024, com descritores relacionados à modulação afetiva, governança algorítmica, engenharia comportamental e plataformas digitais.

Foram definidos critérios explícitos de inclusão e exclusão para garantir transparência metodológica e rigor analítico. Como critérios de inclusão, consideraram-se: (i) estudos empíricos ou teóricos com evidência documentada sobre modulação afetiva ou comportamental em plataformas digitais; (ii) publicações revisadas por pares ou relatórios institucionais reconhecidos; (iii) textos publicados em inglês, português ou espanhol; e (iv) trabalhos que abordassem diretamente dinâmicas pré-reflexivas ou mecanismos de influência algorítmica. Como critérios de exclusão, foram descartados: (i) estudos opinativos sem fundamentação empírica ou teórica consistente; (ii) publicações fora do escopo da modulação afetiva; (iii) materiais duplicados; e (iv) estudos que não apresentassem descrição metodológica mínima.

Dos 3.214 registros inicialmente identificados, sucessivas etapas de triagem — incluindo leitura de títulos, resumos e textos completos — resultaram em um corpus final de 28 estudos. Esse processo seguiu as etapas clássicas do PRISMA (identificação, triagem, elegibilidade e inclusão), permitindo maior rastreabilidade das decisões analíticas. Priorizaram-se materiais que evidenciavam empiricamente processos de modulação intensiva, como o experimento de contágio emocional do Facebook (Kramer; Guillory; Hancock, 2014), os vazamentos de Frances Haugen (2021), relatórios sobre deriva algorítmica do YouTube (Mozilla Foundation, 2021), análises sobre o heating do TikTok (Orgaz, 2022) e pesquisas sobre impactos afetivos do Instagram em adolescentes (Wall Street Journal, 2021; Pew Research Center, 2022).

O corpus foi complementado por marcos legais — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Digital Services Act (DSA) e Digital Markets Act (DMA), além de relatórios da Federal Trade Commission (FTC) — que permitem observar como regulações tentam responder a mecanismos que operam abaixo da consciência e desafiam categorias jurídicas clássicas. Também foram incluídos diagnósticos de laboratórios independentes, como AI Now Institute (2023) e Center for Humane



Technology (Harris, 2016–2024), cujos materiais elucidam práticas específicas de persuasão comportamental, como sistemas de recomendação automatizada, notificações intermitentes, rolagem infinita (*infinite scroll*) e padrões de interface conhecidos como *dark patterns*, que induzem engajamento por meio de estímulos afetivos contínuos.

A análise dos dados seguiu uma abordagem temática crítica inspirada em Braun e Clarke (2006), combinada à hermenêutica sociotécnica e à análise ontopolítica dos afetos. As categorias interpretativas — pré-individualidade, modulação algorítmica, desigualdades intensivas e ecologias dissidentes — emergiram de modo iterativo a partir da interação entre referencial teórico e evidências empíricas. Esse processo permitiu identificar padrões recorrentes, tais como: (i) priorização algorítmica de conteúdos de alta intensidade emocional; (ii) formação de *loops* de engajamento baseados em reforço afetivo; (iii) amplificação de conteúdos negativos ou polarizantes; e (iv) dissociação entre discurso institucional e práticas técnicas efetivas das plataformas.

Buscou-se assegurar coerência interna e consistência analítica ao longo das etapas de seleção, categorização e interpretação dos dados, evitando redundâncias e garantindo alinhamento com o objetivo central da pesquisa. A triangulação entre fontes acadêmicas, jornalísticas e regulatórias permitiu uma interpretação consistente, ao confrontar enunciados institucionais com evidências empíricas independentes.

Assim, a metodologia evidencia que a modulação algorítmica dos afetos ultrapassa soluções técnicas isoladas, configurando uma forma de governo que reorganiza o sensível, intensifica desigualdades e redefine processos de subjetivação, ao mesmo tempo em que desafia modelos explicativos centrados exclusivamente na racionalidade do usuário.

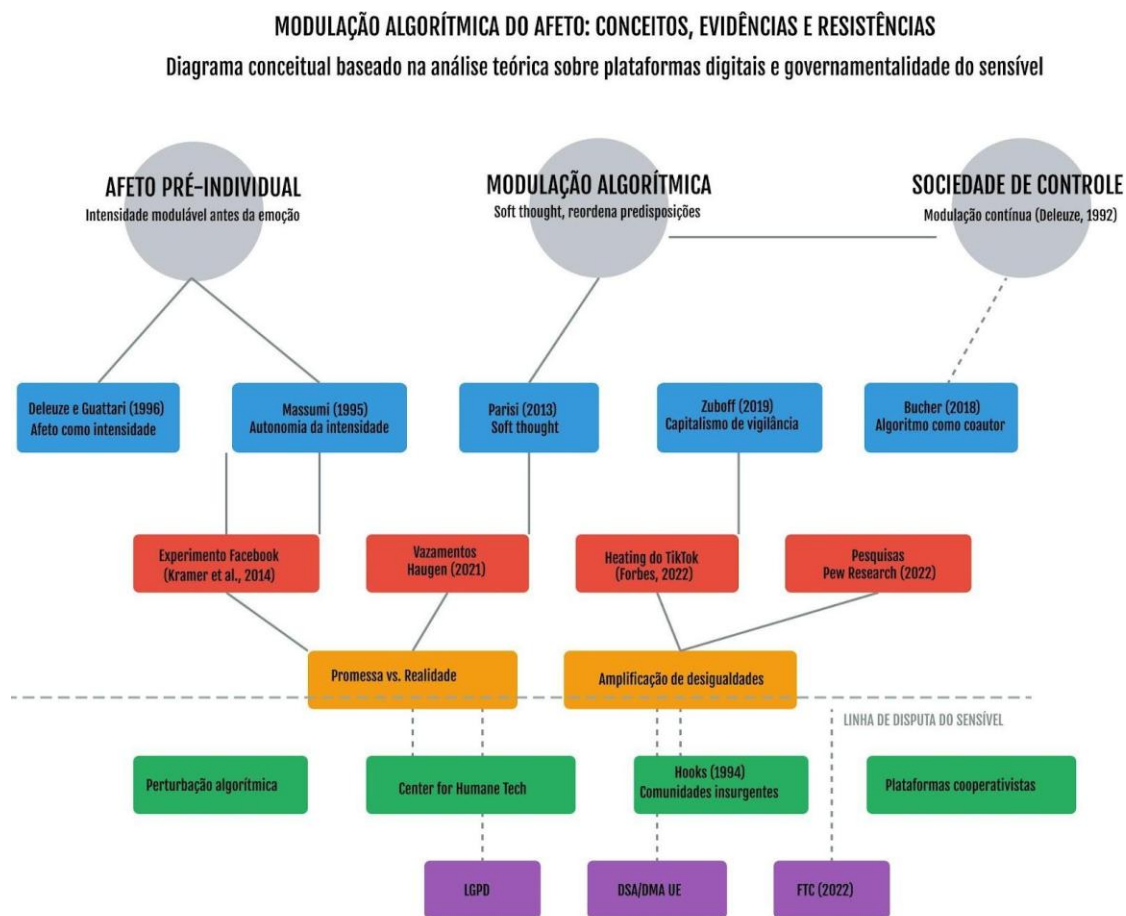
Resultados e Discussão

A síntese das análises indica que a modulação algorítmica dos afetos pode ser compreendida como um regime de poder pré-reflexivo que atua sobre predisposições sensíveis anteriores à deliberação consciente. Para explicitar essa articulação, a Figura 1 organiza o argumento do artigo em quatro dimensões inter-relacionadas: (i) ontológica, que define o afeto como intensidade pré-individual; (ii) técnico-



operacional, que descreve os mecanismos de modulação algorítmica; (iii) empírica, que reúne evidências de intervenção nas plataformas; e (iv) regulatória, que evidencia limites normativos e contradições institucionais. Essa sistematização busca tornar mais clara a relação entre teoria, evidência e implicações sociopolíticas.

Figura 1: Modulação Algorítmica do Afeto: conceitos, evidências e resistências



Este diagrama mostra como a modulação algorítmica do afeto opera em nível pré-individual, as evidências empíricas dessa operação, suas contradições estruturais e as linhas de fuga que resistem a essa captura.

Fonte: Elaboração da autoria, com base em Deleuze e Guattari (1996), Massumi (1995), Parisi (2013), Zuboff (2019), Bucher (2018), Kramer, Guillory e Hancock (2014), Haugen (2021), Orgaz (2022), Pew Research Center (2022), hooks (1994), Center for Humane Technology (2016–2024), DSA/DMA (União Europeia, 2022), FTC (2022) e LGPD (2018).

A figura 1 indica que a modulação algorítmica não incide sobre emoções já formadas, mas sobre intensidades pré-individuais, operando por meio de mecanismos como sistemas de recomendação, notificações e *dark patterns*, conforme evidenciado por estudos empíricos (Kramer et al., 2014; Haugen, 2021; Mozilla Foundation, 2021; Orgaz, 2022). Esses elementos revelam uma dissonância entre práticas técnicas — orientadas à maximização do engajamento por intensificação afetiva — e discursos institucionais de neutralidade e bem-estar, evidenciando limites de marcos



regulatórios como a LGPD, o DSA e as diretrizes da Federal Trade Commission (FTC). Nesse sentido, a figura sintetiza que o núcleo da operação das plataformas reside na modulação de intensidades que orientam atenção, desejo e vulnerabilidade, com efeitos desiguais e implicações diretas para a regulação e a justiça sociotécnica.

Ao relacionar ontologia, empiria, contradições e resistências, a figura reforça que o alvo das plataformas não são emoções identificáveis, mas intensidades moduláveis que orientam desejo, atenção e vulnerabilidade. Seus efeitos ampliam desigualdades raciais, de gênero, etárias e socioeconômicas, como evidenciado pela priorização de conteúdos estereotipados (Noble, 2018), pela intensificação de padrões estéticos (Wall Street Journal, 2021) e pela exposição diferencial a conteúdos extremos (Mozilla Foundation, 2021)

Ontologias do Afeto e Pré-Individualidade: Intensidades como Campo de Modulação Algorítmica

A captura algorítmica dos afetos só se torna inteligível quando estes são compreendidos como variações de intensidade pré-individuais, e não como emoções plenamente formadas. A ontologia do afeto formulada por Deleuze e Guattari (1996) e recuperada por Massumi (1995) estabelece que o afeto não corresponde a um estado psicológico, mas a um gradiente de variação que antecede a simbolização e escapa a uma subjetividade já constituída. Essa anterioridade intensiva, que emerge entre corpos antes de se cristalizar em emoção, revela sua vulnerabilidade estrutural aos dispositivos contemporâneos de cálculo, sobretudo porque opera no intervalo em que percepção e sentido ainda não se estabilizaram. O que está em jogo não é a apropriação de sentimentos, mas a reconfiguração do campo sensível no qual eles se tornam possíveis.

Essa ontologia exige ser tensionada quando deslocada para o ambiente tecnopolítico das plataformas digitais. Em *The Autonomy of Affect*, Massumi (1995) argumenta que a intensidade é autônoma em relação ao significado, o que paradoxalmente possibilita sua integração em sistemas que operam antes da interpretação consciente. A força desse argumento se converte em ambivalência diante de arquiteturas algorítmicas que modulam estímulos com precisão microtemporal, aproximando-se de uma capacidade inédita de agir sobre o pré-individual. O que se



apresenta nas plataformas não é a mera continuidade do marketing emocional, mas a emergência de máquinas que, como sugerido por Parisi (2013), produzem uma forma de pensamento não discursivo — um *soft thought* — capaz de reorganizar fluxos de dados e afetos de maneira contínua e antecipatória. Em vez de interpretar o mundo, os algoritmos o prefiguram, reorganizando o espaço das intensidades disponíveis antes mesmo que o sujeito entre em cena.

A tabela 1 consolida as bases ontológicas do afeto e mostra como diferentes autoras/es concebem intensidades pré-individuais, fortalecendo o argumento de que tais intensidades se tornam tecnicamente moduláveis.

Tabela 1: Modelos Ontológicos do Afeto e sua Relação com Tecnologias de Modulação

Perspectiva Teórica	Concepção de Afeto	Implicação para Modulação Algorítmica	Fonte
Deleuze & Guattari	Afeto como variação de intensidade pré-individual; não representacional	Afetos podem ser modulados sem passar pela consciência ou linguagem	Deleuze & Guattari (1996)
Massumi	Autonomia do afeto em relação à emoção; intensidade como pré-significante	Algoritmos podem atuar na camada pré-reflexiva sem precisar compreender significado	Massumi (1995)
Parisi	Computação como “ <i>soft thought</i> ”: operações pré-discursivas que antecipam trajetórias sensíveis	Algoritmos prefiguram condições do sentir, reorganizando fluxos afetivos	Parisi (2013)
Barrett	Emoções não são universais; não há “assinaturas emocionais” estáveis	Afirma limites do reconhecimento emocional, mas não impede modulação intensiva	Barrett (2020)
Holloway	<i>Affective computing</i> reproduz vieses e falha em classificar emoções	Modulação não depende de acurácia cognitiva, mas de padrões de circulação	Holloway (2024)

Fonte: Elaboração própria com base nos autores citados.

A comparação evidencia que, embora abordem ontologias distintas, todas as perspectivas convergem na ideia de que o afeto opera antes da simbolização, o que explica sua capturabilidade por sistemas algorítmicos. A plataforma não precisa interpretar o afeto: basta atuar na zona de variação intensiva que precede a emoção. Esse alinhamento entre filosofia e computação torna visível a mutação do sensível no capitalismo de plataforma.

A articulação entre algoritmos e afetos se torna mais evidente quando confrontada com casos empíricos que expõem os mecanismos pré-interpretativos das plataformas. O experimento conduzido pelo Facebook em 2012, posteriormente



publicado por Kramer *et al.* (2014), demonstrou que a manipulação mínima da valência emocional de posts no feed alterava o estado afetivo dos usuários. A intervenção não incide sobre crenças, mas sobre o campo intensivo que as antecede, operando exatamente no nível pré-reflexivo descrito por Deleuze e Guattari (1996). Os documentos revelados por Haugen em *The Facebook Papers* (2021) reforçam essa hipótese ao indicar que a priorização algorítmica de conteúdos com alta carga afetiva — especialmente negatividade e indignação — não é um desvio ocasional, mas uma propriedade estrutural dos sistemas de recomendação. A dimensão empírica não ilustra teorias: tensiona-as, indicando que a ontologia do afeto precisa incorporar a ação de dispositivos que produzem, amplificam e redistribuem intensidades em escala populacional.

A relação entre esses regimes intensivos e o capitalismo de vigilância exposto por Zuboff (2019) introduz uma mutação decisiva. Se o excedente comportamental é gerado pela predição de ações futuras, torna-se evidente que os afetos são matéria-prima privilegiada desse processo, pois modulam engajamento de forma mais precisa do que crenças ou opiniões. Gillespie (2014) argumenta que o ranking algorítmico opera como um dispositivo político, definindo a relevância e a visibilidade de conteúdos; entretanto, quando observado sob a ótica das intensidades, percebe-se que esses mecanismos não apenas ordenam informações, mas configuram atmosferas afetivas que moldam propensões ao consumo. O campo pré-individual torna-se fonte de extração e de governo, ampliando o escopo da crítica de Guattari (1992) acerca das máquinas de subjetivação e evidenciando que a experiência contemporânea do desejo é inseparável da operação contínua de sistemas de cálculo.

Esse quadro não se sustenta sem enfrentar ambivalências internas ao debate. Pesquisadoras como Barrett (2020) questionam a capacidade das máquinas de reconhecer emoções com precisão, indicando que classificações emocionais derivadas de expressões faciais são enviesadas e culturalmente dependentes. Holloway (2024) critica a promessa da *affective computing*, afirmando que sistemas que pretendem medir afetos frequentemente reproduzem estereótipos. No entanto, esses limites não anulam a eficácia moduladora das plataformas, já que o objetivo dos algoritmos não é compreender afetos, mas operar sobre eles. Mesmo falhas na categorização podem produzir efeitos intensos, como indicam estudos da Mozilla (2021) sobre a radicalização via YouTube, onde recomendações sucessivas geram atmosferas de



excitação, medo ou indignação independentemente da acurácia emocional do modelo. O cálculo não precisa compreender para modular; basta estabelecer padrões de circulação que amplifiquem o que se propaga como intensidade.

Desse conjunto de tensões emerge uma mutação ontológica relevante: os afetos deixam de ser apenas variações sensíveis entre corpos para se tornarem matéria operacionalizada por dispositivos que reorganizam, antecipam e distribuem intensidades em fluxos contínuos. A subjetividade, nesse cenário, é atravessada por atmosferas afetivas moduladas técnica e economicamente, fazendo com que o desejo opere em ecologias que não são mais espontâneas ou contingentes, mas pré-formatadas por arquiteturas algorítmicas. A questão que se impõe não é apenas como as plataformas interpretam afetos, mas como produzem as condições de possibilidade para sentir, desejar e perceber em um mundo configurado por predições. A ontologia do afeto, tal como formulada por Deleuze, Guattari e Massumi, não perde validade; ao contrário, revela-se decisiva para compreender como a economia do consumo contemporâneo se apoia na modulação contínua de intensidades que antecedem o sujeito e silenciosamente redesenham sua experiência.

A Empiria da Modulação: Experimentos, Vazamentos e a Materialização Técnica do Campo Afetivo

A operação algorítmica sobre os afetos não se manifesta apenas como hipótese teórica; ela se revela como um campo empírico estruturado por práticas corporativas, experimentações massivas, mecanismos de design persuasivo e lógica de recomendação que materializam a antecipação calculatória do desejo. A força dessas evidências reside precisamente no modo como configuram atmosferas afetivas antes que os sujeitos percebam que estão imersos nelas. A empiria não confirma teorias: ela as desloca, mostrando que o afeto deixou de ser uma dimensão exclusivamente relacional para constituir um recurso técnico-econômico manipulado em escala industrial.

O experimento conduzido pelo Facebook em 2012, e publicado posteriormente por Kramer, Guillory e Hancock (2014), mostra de forma decisiva que pequenas alterações na valência afetiva dos conteúdos visualizados são suficientes para modular estados emocionais expressos pelos usuários. Ao manipular o fluxo de postagens



positivas ou negativas no feed, o experimento demonstrou que a plataforma consegue induzir variações mensuráveis no comportamento linguístico subsequente. Essa capacidade de modificar o campo intensivo por meio de microvariações informacionais confirma a tese de que o afeto opera em uma camada pré-reflexiva, como sugerido por Massumi (1995), e evidencia que tal camada é tecnicamente modulável. A crítica posterior ao estudo — sobretudo quanto à ética do consentimento — não invalida sua relevância epistêmica: a manipulação afetiva não é externalidade, mas possibilidade operacional dos sistemas.

A materialidade desses processos torna-se ainda mais evidente nos documentos vazados por Frances Haugen em 2021, conhecidos como The Facebook Papers. Os relatórios internos destacam que o algoritmo prioriza conteúdos emocionalmente intensos, especialmente aqueles associados à indignação, ao medo e à hostilidade, porque essas cargas afetivas impulsionam mais engajamento (Haugen, 2021). A plataforma reconhece que a intensificação de afetos negativos é uma consequência previsível de sua arquitetura de recomendação, mas decide mantê-la como parte de sua estratégia de crescimento. A escolha empresarial por priorizar intensidades afetivas de alto impacto indica que a modulação do sensível não é derivação acidental: ela constitui o motor interno da plataforma. O algoritmo não apenas organiza informações; ele produz atmosferas afetivas que orientam comportamentos de consumo e circulação.

A tabela 2 organiza evidências empíricas concretas da ação das plataformas sobre afetos, reforçando que a modulação não é teórica, mas operacional e economicamente estruturada.

Tabela 2: Evidências Empíricas de Modulação Afetiva em Plataformas Digitais

Plataforma	Evidência Empírica	Tipo de Modulação	Impacto Observado	Fonte
Facebook (2012)	Experimento de variação emocional no feed de notícias	Modulação de valência afetiva	Usuários expressam postagens mais positivas ou negativas conforme estímulo	Kramer, Guillory & Hancock (2014)
Facebook/Instagram	Vazamentos do Facebook Papers	Prioridade algorítmica para conteúdos de alta carga emocional	Amplificação de negatividade e indignação como motor de engajamento	Haugen (2021)
YouTube	Deriva algorítmica observada pela Mozilla	Intensificação progressiva de conteúdos	Usuários conduzidos a radicalização emocional mesmo sem buscá-la	Mozilla Foundation (2021)



		emocionalmente extremos		
TikTok	“Heating” manual e impulsionamento de vídeos intensos	Amplificação de conteúdos emocionalmente impactantes	Aumento de retenção e criação de <i>loops</i> afetivos	Orgaz (2022)
Instagram (Adolescentes)	Estudos internos e pesquisas independentes	Pressão estética e emocional	Aumento de ansiedade e autocomparação entre adolescentes, especialmente meninas	Wall Street Journal (2021); Pew Research Center (2022)

Fonte: Elaboração própria com base nos autores citados.

A justaposição desses casos revela que a modulação afetiva não é contingente nem localizada: trata-se de uma tecnopolítica sistemática, distribuída entre diferentes plataformas e sustentada por incentivos econômicos convergentes. A empiria indica que afetos não apenas circulam, mas são engenheirados como parte da infraestrutura de recomendação.

A análise se aprofunda quando se observa a lógica interna de outras plataformas, como o TikTok. Documentos revelados pela BBC News em 2022 mostram que funcionários têm a capacidade de acionar manualmente o sistema de *heating*, impulsionando vídeos que possuam alto potencial afetivo, independentemente da relevância para o usuário (Orgaz, 2022). O interesse não é oferecer conteúdo personalizado, mas maximizar *loops* emocionais que aumentem retenção e intensidade da experiência. Estudos independentes reforçam esse padrão. Pesquisas conduzidas pela Mozilla Foundation (2021) revelam que o YouTube frequentemente conduz usuários a conteúdos cada vez mais extremos emocionalmente, mesmo quando o histórico de navegação não aponta para tal direção. Essa deriva algorítmica opera por amplificação de intensidades, configurando trajetórias afetivas que se impõem ao usuário antes mesmo que qualquer escolha consciente se faça presente.

Essas dinâmicas se articulam a uma ecologia mais ampla de design persuasivo. O modelo de formação de hábitos descrito por Eyal (2014) mostra que produtos digitais dependem de gatilhos emocionais que acendem impulsos pré-reflexivos, transformando microafetos em rotinas comportamentais. A *captology* formulada por Fogg (2003) evidencia que elementos mínimos da interface — cores, feedbacks instantâneos, animações, notificações — operam como dispositivos de condicionamento afetivo contínuo. Esses mecanismos constituem o que Parisi (2013)



chama de pensamento suave (*soft thought*), um tipo de computação que produz variações intensivas a cada iteração, moldando atmosferas emocionais de forma antecipatória e não discursiva. A modulação aqui não se dá por convencimento, mas por arranjo técnico do sensível.

Os contra-argumentos a essa leitura, embora importantes, não conseguem anular o conjunto das evidências. Barrett (2020) questiona a cientificidade da leitura algorítmica das emoções, argumentando que expressões faciais e sinais biométricos não são indicadores confiáveis de estados internos. Holloway (2024) reforça que o campo da *affective computing* frequentemente reproduz vieses e interpretações culturalmente específicas. No entanto, as limitações de reconhecimento emocional não impedem a eficácia moduladora descrita empiricamente. Algoritmos não precisam compreender afetos para operar sobre eles; basta-lhes identificar padrões de circulação, amplificação e retenção. A força intensiva não depende de precisão interpretativa, mas de repetição e plasticidade do ambiente. A crítica ontológica continua válida: a modulação opera na camada pré-individual, não no nível simbólico ou representacional.

A convergência desses elementos — experimentos corporativos, vazamentos, pesquisas independentes e engenharia comportamental — delineia um cenário em que a modulação do desejo se manifesta como infraestrutura da experiência digital. As plataformas não respondem aos afetos: elas os produzem, amplificam e redistribuem para maximizar a permanência e a conversão econômica. A empiria mostra que a captura intensiva não é metáfora: ela é técnica. O resultado é um regime de circulação afetiva no qual os sujeitos habitam atmosferas calculadas, atravessados por fluxos de intensidades que não emergem espontaneamente, mas são cuidadosamente produzidas como economia política do sensível.

Contradições Sistêmicas: Governamentalidade Algorítmica, Desigualdades Intensas e Tensões Regulatórias

A modulação algorítmica dos afetos se estrutura em uma zona de tensão permanente entre o discurso corporativo de autonomia e bem-estar e as práticas técnicas que intensificam vulnerabilidades, polarizações e dependências emocionais. A dissonância entre essas camadas não é contingente, mas constitutiva do modelo de



negócios que opera sobre a exploração contínua de estados pré-reflexivos, convertendo oscilações afetivas em métricas de engajamento. A promessa de personalização, frequentemente mobilizada como retórica de autonomia, encobre a fabricação industrial de atmosferas intensivas que reconfiguram a experiência subjetiva antes que qualquer processo deliberativo se constitua. Essa contradição estrutural é evidente quando se confrontam declarações institucionais com documentos internos que revelam o papel central do afeto como recurso de governança do consumo.

Os materiais vazados por Frances Haugen (2021), conhecidos como The Facebook Papers, expõem que a empresa reconhecia a amplificação sistemática de conteúdos emocionalmente intensos — em especial aqueles associados ao medo, à indignação e ao ressentimento — como consequência previsível de suas escolhas algorítmicas. Paralelamente, a série de reportagens do Wall Street Journal em 2021 revelou que o Instagram tinha plena consciência dos efeitos negativos de suas dinâmicas visuais sobre adolescentes, particularmente meninas, e apesar disso manteve mecanismos que intensificavam comparações corporais e ansiedade social. Essas evidências públicas tornam insustentável a narrativa de neutralidade algorítmica. A modulação afetiva não emerge das preferências espontâneas dos usuários, mas da priorização sistemática de afetos de alto impacto que aumentam a permanência e a conversão econômica. Quando a retórica corporativa afirma proteger o bem-estar, o sistema técnico opera por saturação emocional — uma saturação que produz lucro precisamente porque captura a pré-consciência, e não a racionalidade dos indivíduos.

A tabela 3 permite visualizar assimetria de impacto da modulação sobre diferentes grupos sociais, articulando raça, gênero, idade e vulnerabilidade.

Tabela 3: Impactos Desiguais da Modulação Afetiva por Marcadores Sociais

Grupo Social	Tipo de Impacto	Mecanismo de Amplificação	Exemplos Empíricos	Fonte
Pessoas negras	Reforço de estereótipos e discursos nocivos	Algoritmos priorizam conteúdos racializados e sensacionalistas	Pesquisas em Google Search e imagens	Noble (2018)
Mulheres jovens	Pressão estética e ansiedade	Conteúdos de comparação corporal amplificados por recomendação	Instagram e cultura visual	Tufekci (2015); Wall Street Journal (2021)



Adolescentes	Vulnerabilidade emocional e dependência	Loops de recomendação e estímulos intensivos	Pesquisas de saúde mental e navegação digital	Pew Research Center (2022)
Usuários politicamente vulneráveis	Exposição a conteúdos extremados	Deriva algorítmica baseada em engajamento	Radicalização audiovisual	Mozilla Foundation (2021)
Grupos periféricos	Estigmatização e vigilância	Correlação com dados socioeconômicos	Padrões de recomendação e policiamento moral digital	Boyd (2014)

Fonte: Elaboração própria com base nos autores citados.

Os impactos assimétricos revelam que a modulação afetiva opera no cruzamento entre cálculo e estrutura social. Não é apenas o algoritmo que discrimina: ele amplifica desigualdades já existentes, transformando vulnerabilidade social em vulnerabilidade afetiva. O resultado é a produção de atmosferas sociais profundamente racializadas, generificadas e desigualizadas.

Essas dinâmicas produzem efeitos assimétricos sobre grupos sociais distintos, intensificando desigualdades raciais, de gênero, classe e geração. Safiya Noble (2018) indica como algoritmos de busca reiteram estereótipos racistas ao associar corpos negros a conteúdos de hipersexualização ou criminalização, evidenciando que a modulação afetiva se articula com regimes históricos de opressão. Estudos de Zeynep Tufekci (2015) mostram que mulheres jovens são desproporcionalmente expostas a conteúdos estéticos que reforçam padrões corporais normativos, produzindo ecologias emocionais de ansiedade e inadequação. Pesquisas do Pew Research Center (2022) indicam que adolescentes, especialmente meninas, relatam impactos profundos na autoimagem relacionados ao Instagram. Esses efeitos não se distribuem de modo homogêneo porque algoritmos não operam em um vazio social: eles acoplam intensidades técnicas às materialidades já desiguais do mundo. A modulação afetiva funciona, assim, como um amplificador de assimetrias históricas, atualizando desigualdades por meio da circulação diferencial de atmosferas emocionais.

A racionalidade que sustenta essa modulação afetiva se inscreve em formas contemporâneas de governamentalidade, nas quais o cálculo não apenas prevê comportamentos, mas modela o que se torna possível sentir e desejar. Deleuze (1992) descreve as sociedades de controle como ecologias moduladas por variações contínuas, e essa formulação adquire nova concretude quando observamos tecnologias que operam sobre microflutuações afetivas em tempo real. Zuboff (2019) revela que a



captura de excedentes comportamentais depende da predição contínua de ações futuras, e os afetos — justamente por operarem antes da racionalidade — são o substrato ideal para esse regime preditivo. Bucher (2018) argumenta que os sujeitos internalizam métricas de visibilidade e passam a regular sua presença a partir de expectativas algorítmicas, constituindo aquilo que denomina *algorithmic self*. Parisi (2013) sugere que algoritmos produzem antecipações afetivas, reorganizando as condições de possibilidade do sentir. Não se trata apenas de plataformas que apresentam conteúdos: elas constituem infraestruturas que definem a respiração emocional do espaço social, imprimindo regimes de intensidade que moldam os contornos da subjetividade.

Essas racionalidades técnicas entram em conflito direto com quadros legais e normativos que pressupõem sujeitos deliberativos, capazes de consentir, compreender e regular seus dados. A LGPD estabelece princípios de finalidade, transparência e autodeterminação informativa, mas esses princípios colidem com práticas de modulação pré-reflexiva que operam sem notificação e sem possibilidade de recusa significativa. Regulamentos europeus como o Digital Services Act e o Digital Markets Act (União Europeia, 2022) reconhecem explicitamente os riscos sistêmicos gerados por algoritmos de recomendação e impõem medidas de mitigação, mas mesmo esses marcos permanecem limitados diante de técnicas que atuam no nível das intensidades, e não apenas dos dados declarados. Relatórios da Federal Trade Commission (2022) sobre *dark patterns* mostram que práticas de design persuasivo ultrapassam a esfera do consentimento e configuram formas de indução comportamental que desafiam limites jurídicos tradicionais. A legislação, concebida para proteger a privacidade e a autonomia, encontra dificuldades para responder a dispositivos que operam justamente na camada onde autonomia ainda não se forma.

A análise dessas tensões revela que a modulação algorítmica dos afetos produz uma ecologia sociotécnica na qual discurso e prática se confrontam, impactos se distribuem de forma desigual e regulamentos se mostram insuficientes diante da capacidade preditiva e intensiva das plataformas. O governo do sensível não se limita à apresentação de conteúdos, mas reconfigura o terreno no qual se formam expectativas, percepções e desejos. A contradição central do regime algorítmico reside precisamente em operar sobre o que antecede a consciência e, ao mesmo tempo, reivindicar que os sujeitos permanecem livres, autônomos e responsáveis por suas



escolhas. O que emerge desse descompasso é um cenário em que a experiência afetiva se torna matéria governada, e a subjetividade, um campo reorganizado por um cálculo que se alimenta do pré-individual para produzir fluxos de consumo, engajamento e retenção.

Linhas de Fuga e Ecologias Dissidentes: Resistências Micropolíticas, Design Ético e o Comum como Reconfiguração do Sensível

As formas contemporâneas de modulação afetiva operadas por plataformas digitais não esgotam o campo das possibilidades sensíveis. O mesmo ambiente em que algoritmos produzem antecipações e moldam atmosferas emocionais abriga práticas de resistência, reinvenção e desobediência que reconfiguram a experiência do desejo. Essas práticas não emergem como contraponto externo ao regime algorítmico, mas como fraturas internas, modos de habitar o ambiente técnico a partir de deslocamentos micropolíticos, éticos e coletivos que tensionam a previsibilidade sobre a qual as plataformas dependem. A economia afetiva não é homogênea: ela abriga zonas de opacidade, descontrole e criação que escapam ao cálculo e anunciam outras ecologias do sensível.

A tabela 4 sistematiza resistências, políticas e ecologias dissidentes, reforçando que existem caminhos concretos para reconfigurar o sensível.

**Tabela 4:** Práticas de Resistência e Reconfiguração Afetiva no Ambiente Digital

Tipo de Alternativa	Descrição	Exemplos Reais	Impacto Potencial	Fonte (Autor, ano)
Resistências micropolíticas	Táticas cotidianas de perturbação do algoritmo	<i>Slow media, digital detox, bagunçar o feed</i>	Redução da previsibilidade algorítmica	Tufekci (2015); Bucher (2018)
Design ético / Humane Tech	Reorientação de interfaces para bem-estar, presença e cuidado	<i>Time Well Spent, Humane Tech</i>	Diminuição de loops ansiosos e estímulos intensos	Harris (2016); AI Now (2023)
Políticas públicas e regulações	Enfrentamento jurídico da modulação pré-reflexiva	DSA/DMA (UE), LGPD (Brasil), investigações da FTC	Limitação de práticas abusivas de recomendação	UE (2022); FTC (2022)
Ecologias do comum	Plataformas e redes orientadas à coletividade	<i>Fairbnb, Resonate, Rede Mocambos</i>	Produção de subjetividades não capturadas	Guattari (1992); Scholz (2016)
Movimentos decoloniais e feministas	Reimaginação do sensível fora da lógica extrativa	Redes afetivas de cuidado e insurgência	Redefinição do campo afetivo	hooks (1994); Benjamin (2019)

Fonte: elaboradora pelos autores.

As alternativas sistematizadas indicam que o regime de modulação não é totalizante: existem práticas e infraestruturas que abrem brechas, reorientam o sentir e instituem outras ecologias do desejo. A tensão entre captura e fuga define o campo contemporâneo de disputa pelo sensível.

As resistências micropolíticas constituem uma dimensão fundamental dessa reconfiguração. Estudos de Tufekci (2015) mostram que indivíduos e coletivos desenvolvem táticas para perturbar a lógica algorítmica, sabotando previsões ao variar padrões de navegação, consumir conteúdos não alinhados aos próprios interesses ou esconder traços comportamentais. Bucher (2018) analisa como usuários manipulam métricas de engajamento para influenciar o que aparece no feed, configurando formas de contra-comportamento que escapam às classificações estatísticas. Movimentos como digital detox e slow media não se limitam à redução do uso, mas reinventam ritmos sensoriais que interrompem o ciclo de estímulos e recompensas. Essas práticas, embora fragmentárias e facilmente reabsorvidas pelo sistema, revelam que a subjetividade não é passivamente modulada: ela mantém capacidades inventivas que excedem as condições de captura. O excesso, nesse caso, é político: ele instaura temporalidades e intensidades que não se deixam antecipar.



Se as resistências individuais produzem deslocamentos, iniciativas de design ético e tecnologias críticas buscam reorganizar estruturalmente as condições de produção do sensível. Propostas como o movimento Time Well Spent, articulado por Tristan Harris, deslocam o foco da retenção para a integridade cognitiva, problematizando a engenharia comportamental das plataformas. O Design Justice Network, formulado por Constanza-Chock (2020), propõe princípios de criação tecnológica orientados por justiça social, comunitária e decolonial, reconhecendo que afetos e desejos são atravessados por campos estruturais de poder. Relatórios da AI Now Institute (2023) defendem transparência, auditabilidade e governança pública dos sistemas de recomendação, confrontando diretamente os mecanismos opacos de manipulação emocional. Esses movimentos buscam reconfigurar não apenas interfaces, mas ontologias do design, deslocando experiências baseadas em ansiedade, urgência e comparação para práticas que cultivem presença, discernimento e cuidado. Entretanto, tais propostas enfrentam o risco de captura corporativa: a retórica do “design ético” pode ser facilmente apropriada como verniz enquanto os sistemas mantêm as mesmas lógicas de extração afetiva.

A disputa pelo sensível se estende também ao campo jurídico e regulatório. Marcos legais emergentes tentam enfrentar práticas que operam abaixo do limiar da consciência, reconhecendo que o consentimento tradicional é insuficiente diante de técnicas de modulação pré-reflexiva. O Digital Services Act e o Digital Markets Act, aprovados pela União Europeia em 2022, estabelecem auditorias obrigatórias para sistemas de recomendação e proíbem certas formas de publicidade direcionada a crianças, reconhecendo explicitamente os riscos emocionais associados ao ambiente digital. A LGPD brasileira, ao afirmar princípios como finalidade, transparência e não discriminação, oferece ferramentas para contestar práticas de emotional targeting que moldam estados afetivos sem clareza sobre sua finalidade. Relatórios da Federal Trade Commission (2022) sobre *dark patterns* mostram que o design pode induzir comportamentos contrários ao interesse do usuário, produzindo ambientes emocionais coercitivos. Essas regulamentações, embora significativas, enfrentam limites evidentes: foram concebidas para lidar com dados pessoais, não com atmosferas intensivas ou microclimas afetivos. O governo algorítmico do sensível desafia categorias jurídicas que supõem sujeitos plenamente deliberativos.



As alternativas mais radicais emergem de ecologias comunitárias e modos de subjetivação dissidentes que operam fora da racionalidade extrativa das plataformas. A proposta de Guattari (1992) sobre as “três ecologias” — mental, social e ambiental — encontra ressonância em movimentos contemporâneos que articulam cuidado, solidariedade e autonomia como práticas que reorientam a sensibilidade coletiva. Iniciativas de cooperativismo de plataforma, como *Resonate* ou *Fairbnb*, indicam que é possível imaginar infraestruturas tecnológicas que não transformem afetos em mercadoria. Movimentos feministas, antirracistas e decoloniais — como analisados por hooks (1994) e Benjamin (2019) — constroem redes afetivas baseadas em reconhecimento mútuo, cura coletiva e insurgência epistemológica, sugerindo que outras formas de sensibilidade podem ser geradas fora dos loops de ansiedade produzidos pelas plataformas hegemônicas. Projetos comunitários como a Rede Mocambos, no Brasil, materializam formas de territorialização do sensível orientadas pelo comum, nas quais a tecnologia se articula à memória, ancestralidade e cuidado.

O conjunto dessas práticas — micropolíticas, técnicas, jurídicas e comunitárias — revela que o governo algorítmico do desejo não é total, embora seja estrutural. As atmosferas afetivas produzidas pelas plataformas encontram resistências que não operam por oposição frontal, mas por criação de outros modos de sentir que desestabilizam a ontologia intensiva capturada pelo cálculo. A reconfiguração do sensível não depende apenas de reformas técnicas, mas da invenção contínua de ecologias afetivas capazes de redistribuir o desejo para além das dinâmicas de extração. O horizonte que se abre não é o de uma superação do regime algorítmico, mas o de sua convivência tensa com mundos sensoriais que afirmam outras relações com o tempo, o corpo e a coletividade.

Conclusão e recomendações para estudos futuros

Este estudo conclui que a modulação algorítmica dos afetos configura uma infraestrutura central de governo do sensível, atuando em camadas pré-reflexivas que reorganizam a subjetividade, intensificam desigualdades históricas e colocam em crise os marcos regulatórios vigentes. A união entre a ontologia do afeto, as evidências empíricas e a análise das tensões normativas mostram que as plataformas provocam condições de possibilidade de fazer sentir ao transformar intensidades em valor



econômico e político. Ainda assim, esse regime não se impõe de forma total: práticas micropolíticas, iniciativas de design orientadas ao cuidado, regulamentações emergentes e ecologias comunitárias indicando diretrizes para a reconfiguração do campo afetivo e a afirmação de modos de existência menos previsíveis e menos capturáveis. O que permanece em disputa é a forma como o sensível será organizado coletivamente em ambientes técnicos que moldam, de maneira cada vez mais profunda, a experiência social contemporânea.

A complexidade do fenômeno demanda o desenvolvimento de metodologias capazes de captar o pré-individual, sobretudo as microvariações afetivas e temporalidades intensivas que ainda escapam às análises sociotécnicas tradicionais. Estudos futuros também precisam aprofundar a articulação entre modulação algorítmica e desigualdades estruturais, integrando debates sobre raça, gênero e juventudes a métodos computacionais que permitam identificar a distribuição desigual dos afetos mediados. Além disso, torna-se essencial explorar a dimensão territorial e ecológica da modulação, observando como diferentes contextos socioculturais amplificam, atenuam ou desviam dinâmicas afetivas. Outro eixo necessário é a cartografia de práticas insurgentes — coletivas, artísticas, pedagógicas ou comunitárias — que reconfiguram temporalidades e sensibilidades para além da captura. Estudos comparados entre legislações, como LGPD, DSA/DMA e marcos latino-americanos emergentes, podem ainda esclarecer os limites materiais da regulação diante de processos que operam antes da consciência. Finalmente, abordagens experimentais ancoradas em design crítico e participativo podem oferecer alternativas concretas às arquiteturas de captura e produzir evidências sobre modelos tecnopolíticos mais justos.

A insuficiência das regulações tradicionais diante de processos que operam no plano pré-reflexivo torna urgente uma política pública orientada ao risco afetivo, com auditorias obrigatórias capazes de avaliar impactos psicossociais da modulação algorítmica. Essa agenda deve vir acompanhada de mecanismos robustos de transparência, exigindo que plataformas revelem critérios de priorização, métricas de engajamento e práticas ocultas que intensificam emoções e reforçam padrões de dependência. Políticas mais restritivas podem incluir a proibição de técnicas de engenharia comportamental voltadas à maximização emocional, alinhando-se aos debates regulatórios europeus. A criação de observatórios públicos permanentes



permitiria monitorar de forma contínua os efeitos afetivos e informacionais das plataformas, articulando universidades, sociedade civil e órgãos reguladores. Tais políticas precisam ainda contemplar proteções específicas para grupos vulnerabilizados — como adolescentes, mulheres, populações racializadas, povos indígenas e trabalhadores precarizados — que sofrem de maneira desproporcional a intensificação algorítmica. Paralelamente, o incentivo a plataformas comunitárias, cooperativas e de código aberto pode fortalecer modelos alternativos de infraestrutura digital, enquanto políticas de educação midiática e emocional crítica criam condições para reconhecer e resistir à captura afetiva.

A convergência entre as ontologias do afeto, as evidências empíricas de experimentos corporativos, as desigualdades intensificadas pela lógica algorítmica e as práticas insurgentes de resistência revela que a modulação afetiva constitui o princípio operativo central do capitalismo de plataforma. Ao capturar o pré-individual para moldar predisposições, orientar desejos e restringir o horizonte do possível, os algoritmos transformam o sensível em infraestrutura econômica e política. Enfrentar esse regime requer inventar ecologias e políticas capazes de preservar modos de sentir que escapem à antecipação e à mercantilização. A defesa do sensível, portanto, é a defesa das condições mínimas de liberdade, imaginação e participação democrática — aquilo que antecede o pensamento e torna possível a vida comum.

Referências

AI NOW Institute. 2023 **Landscape: Confronting Tech Power — Executive Summary**. 11 abr. 2023. Disponível em: <https://ainowinstitute.org/publications/2023-landscape-executive-summary>. Acesso em: 13 abr. 2026.

BARRETT, Lisa Feldman. **How Emotions are Made: The Secret Life of the Brain**. New York: Mariner Books, 2020. Disponível em: <https://lisafeldmanbarrett.com/books/how-emotions-are-made/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

BENJAMIN, Ruha. **Race After Technology: Abolitionist Tools for the New Jim Code**. Cambridge: Polity Press, 2019. Disponível em: <https://www.ruhabenzamin.com/race-after-technology>. Acesso em: 13 abril 2026.

BOYD, danah. **It's Complicated: The Social Lives of Networked Teens**. New Haven: Yale University Press, 2014. Disponível em: <https://www.danah.org/books/ItsComplicated.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2026.

BUCHER, Taina. If... **Then: Algorithmic Power and Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2018. Disponível em: <https://global.oup.com/academic/product/if-then-9780190493028>. Acesso em: 13 abr. 2026.



BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77–101, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp0630a>. Acesso em: 5 dez. 2025.

CONSTANZA-CHOCK, Sasha. **Design Justice: Community-Led Practices to Build the Worlds We Need**. Cambridge: MIT Press, 2020. Disponível em: <https://design-justice.pubpub.org/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

DELEUZE, Gilles. **Conversações: 1972–1990**. São Paulo: Editora 34, 1992.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**, v. 3. São Paulo: Editora 34, 1996.

EYAL, Nir. **Hooked: How to Build Habit-Forming Products**. New York: Portfolio, 2014.

FOGG, B. J. **Persuasive Technology: Using Computers to Change What We Think and Do**. Stanford: Morgan Kaufmann, 2003.

ORGAZ, Cristina J. “‘TikTok foi feito para ser viciante’: o homem que investigou as entranhas do aplicativo”. BBC News Mundo, 3 dez. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55173900>. Acesso em: 13 abr. 2026.

GUATTARI, Félix. **Caosmose: Um novo paradigma estético**. São Paulo: Editora 34, 1992.

GILLESPIE, Tarleton. The relevance of algorithms. In: GILLESPIE, Tarleton; BOCZKOWSKI, Pablo J.; FOOT, Kirsten A. (org.). **Media Technologies: Essays on Communication, Materiality, and Society**. Cambridge: MIT Press, 2014. p. 167–194.

HARRIS, Tristan. **Center for Humane Technology: Time Well Spent (ensaios e documentos)**. 2016–2024. Disponível em: <https://www.humanetech.com>. Acesso em: 13 abr. 2026.

HAUGEN, Frances. **The Facebook Papers – documentos vazados em 2021**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58801259>. Acesso em: 13 abr. 2026.

HOLLOWAY, Doni. “Your Face Belongs to Us” with Kashmir Hill: podcast and c. Acesso em: 13 abr. 2026.

hooks, bell. **Teaching to Transgress: Education as the Practice of Freedom**. New York: Routledge, 1994. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9780203700280/teaching-transgress-bell-hooks>. Acesso em: 13 abr. 2026.

KRAMER, Adam D. I.; GUILLORY, Jamie E.; HANCOCK, Jeffrey T. **Experimental Evidence of Massive-Scale Emotional Contagion Through Social Networks**. PNAS, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1073/pnas.1320040111>. Acesso em: 13 abr. 2026.

MASSUMI, Brian. **The Autonomy of Affect. Cultural Critique**, n. 31, p. 83–109, 1995. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1354446>. Acesso em: 13 abr. 2026.

MOZILLA FOUNDATION. **YouTube Regrets – Report and Dataset**. 2021. Disponível em: <https://www.mozillafoundation.org/en/youtube/regretsreporter-dataset/>. Acesso em: 13 abr. 2026.



NOBLE, Safiya Umoja. **Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism**. New York: NYU Press, 2018. Disponível em: <https://algorithmsofoppression.com>. Acesso em: 13 abr. 2026.

PAGE, Matthew J.; MCKENZIE, Joanne E.; BOSSUYT, Patrick M.; BOUTRON, Isabelle; HOFFMANN, Tammy C.; MULROW, Cynthia D.; SHAMSEER, Larissa; TETZLAFF, Jennifer M.; AKL, Elie A.; BRENNAN, Sue E.; et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic **reviews**. **BMJ**, v. 372, n. 71, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1136/bmj.n71>. Acesso em: 5 dez. 2025.

PARISI, Luciana. **Contagious Architecture: Computation, Aesthetics, and Space**. Cambridge: MIT Press, 2013. Disponível em: <https://mitpress.mit.edu/9780262018630>. Acesso em: 13 abr. 2026.

PEW RESEARCH CENTER. **Teens, Social Media and Mental Health**. 2022. Disponível em: https://www.pewresearch.org/internet/2025/04/22/teens-social-media-and-mental-health/?gad_source=1&gad_campaignid=22378837192&gbraid=0AAAAA-ddO9GoiV7iAb3Lnqy6A8G3PIyIp&gclid=CjoKCQiA_8TJBhDNARIsAPX5qxR8s4gk2MaoZp9ExaOEATLAPzbHYDTuD6bgy9kTO-NwmNlt5gCYySEaAvybEALw_wcB. Acesso em: 13 abr. 2026.

SCHOLZ, Trebor. **Platform Cooperativism**. New York: Rosa Luxemburg Stiftung, 2016. Disponível em: <https://platform.coop/resources>. Acesso em: 13 abr. 2026.

TUFEKCI, Zeynep. **Algorithmic Harms Beyond Facebook and Google**. Colorado Technology Law Journal, 2015. Disponível em: <https://ctlj.colorado.edu/wp-content/uploads/2015/08/Tufekci-final.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. **Digital Services Act (DSA) e Digital Markets Act (DMA)**. 2022. Disponível em: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/digital-services-act-package>. Acesso em: 13 abr. 2026.

UNITED STATES — Federal Trade Commission (FTC). **Bringing Dark Patterns to Light: FTC Staff Report on Manipulative Design**. 2022. Disponível em: <https://www.ftc.gov>. Acesso em: 13 abr. 2026.

WALL STREET JOURNAL. **The Facebook Files**. 2021. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/the-facebook-files-11631713039>. Acesso em: 4 dez. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism**. New York: PublicAffairs, 2019. Disponível em: <https://www.publicaffairsbooks.com/titles/shoshana-zuboff/the-age-of-surveillance-capitalism>. Acesso em: 13 abr. 2026.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.